



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Saúde, Educação e Uaitec

Responsável(is) pela elaboração: Thiago Henrique Soares de Noronha

Objeto: Material permanente

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração Pública Municipal possui demanda contínua pela recomposição e modernização de materiais permanentes utilizados nas áreas de educação, saúde e assistência social, abrangendo unidades escolares, centros administrativos, Hospital Municipal, UPA, Centro de Especialidades Médicas, CAPS, UAITEC e equipamentos da política socioassistencial.

Grande parte dos equipamentos e mobiliários encontra-se obsoleta, desgastada ou insuficiente, em razão do uso prolongado, da evolução tecnológica e do aumento da demanda pelos serviços públicos, com destaque para a UAITEC, cujos equipamentos de informática não passam por substituição desde sua implantação, em 2009.

Na educação e na saúde, essa defasagem compromete atividades pedagógicas, administrativas e assistenciais. Na Assistência Social, a contratação é igualmente necessária para adequar a estrutura física e material dos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles relacionados à execução de medidas socioeducativas, em atendimento a determinações e acompanhamento do Ministério Público, no âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Diante desse cenário, a aquisição de materiais permanentes mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento de obrigações institucionais, a melhoria das condições de trabalho e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação/ aquisição demonstra alinhamento com o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para assegurar a adequada aquisição, utilização e durabilidade dos materiais permanentes, observando o interesse público e os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Gerais

- Os bens deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem recondicionamento ou reaproveitamento, e em perfeitas condições de funcionamento.
- Deverão possuir **qualidade compatível com uso institucional contínuo**, atendendo às demandas administrativas, educacionais e assistenciais do Município.
- Os materiais deverão observar as **normas técnicas aplicáveis**, inclusive ABNT, INMETRO e demais regulamentos específicos, quando exigíveis.

Requisitos Técnicos

- Os equipamentos e mobiliários deverão atender às **especificações mínimas** definidas no Termo de Referência, admitida a oferta de produtos de desempenho igual ou superior.
- Equipamentos de informática deverão ser **compatíveis com os sistemas operacionais da Microsoft Windows**, permitindo atualização.
- Os microcomputadores deverão estar com o sistema operacional instalado e uma licença válida para cada máquina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Garantia, Assistência e Suporte

- Deverá ser assegurada **garantia mínima** conforme previsto no Termo de Referência, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento.
- O fornecedor deverá disponibilizar **assistência técnica**, direta ou por rede autorizada, durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

Entrega e Recebimento

- A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, conforme as Autorizações de Fornecimento.
- Os bens estarão sujeitos a **recebimento provisório e definitivo**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, condicionado à verificação da conformidade técnica e funcional.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A definição dos quantitativos observou o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a destinação dos bens, a capacidade operacional das unidades, a substituição de equipamentos obsoletos e a ampliação da infraestrutura administrativa e de atendimento ao público.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e UAITEC, os quantitativos visam à modernização e ampliação dos laboratórios de informática, à substituição de equipamentos obsoletos e à melhoria da infraestrutura administrativa das unidades escolares e do centro administrativo, conforme planilha de cálculo abaixo:

Instituição Educacional / Setor	Computadores	Impressoras Multifuncionais	Cadeiras	Mesas	Propósito da Aquisição
UAITEC	30	0	0	0	Modernização do Laboratório de Informática
E. M. Frei Patrício	10	1	0	1	Ampliação e modernização do laboratório de



PREFEITURA DE
JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

					informática e melhoria da infraestrutura
E. M. Joaquim Luiz de Paula	10	1	0	0	Ampliação e modernização do laboratório de informática
E. M. Israel Pinheiro – CAIC	10	2	0	1	Ampliação e modernização do laboratório de informática e melhoria da infraestrutura
E. M. Edmundo Lourenço	10	1	0	1	Ampliação e modernização do laboratório de informática e melhoria da infraestrutura
E. M. Cleusa Tereza Andrade	10	1	0	1	Ampliação e modernização do laboratório de informática e melhoria da infraestrutura
E. M. Jovino Silveira	0	1	0	0	Melhoria da infraestrutura
E. M. Astolfo Moreira	0	1	0	0	Melhoria da infraestrutura
E. M. Frei Carmelo	0	1	0	0	Melhoria da infraestrutura
E. M. De Veredas	0	1	0	1	Melhoria da infraestrutura
CMEI "Mundo Encantado"	0	2	0	1	Melhoria da infraestrutura
CMEI "Terezinha de Almeida"	0	1	0	1	Melhoria da infraestrutura
CMEI "Gotinha D'Água"	0	1	0	1	Melhoria da infraestrutura
CMEI "Eduardo Teodoro da Silva"	0	1	0	0	Melhoria da infraestrutura
CMEI "Uvaldina Marques Gontijo"	0	1	0	1	Melhoria da infraestrutura
Pré-Escolar "Igneza Neiva de Oliveira"	0	1	0	1	Melhoria da infraestrutura
Centro Administrativo da SME	10	3	10	3	Modernização do parque tecnológico e melhoria da infraestrutura
TOTAL GERAL	90	20	10	13	—

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo o Hospital Municipal, UPA, Centro de Especialidades Médicas e CAPS, os quantitativos destinam-se à recomposição de mobiliário, ao reforço da infraestrutura de tecnologia da



PREFEITURA DE
JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

informação, à organização e armazenagem de materiais e à melhoria das condições de atendimento e trabalho nas unidades de saúde.

Unidade / Setor	Materiais Permanentes	Quantidade	Finalidade / Justificativa de Uso
Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares (UTI e setores administrativos)	Ar-condicionado 12.000 BTUs	4	Garantir conforto térmico e condições adequadas ao funcionamento das atividades assistenciais
	Ar-condicionado 30.000 BTUs	3	Garantir conforto térmico e pleno funcionamento das atividades da unidade
	Estante reforçada de aço industrial (5 prateleiras)	4	Organização, armazenagem e conservação de materiais, documentos e insumos
	Microcomputador	4	Reforço da infraestrutura de TI para atividades administrativas e operacionais
	Copiadora multifuncional	1	Modernização e otimização dos processos administrativos
	Cadeira giratória tipo diretor	7	Renovação do mobiliário, ergonomia e conforto aos servidores
	Cadeira ISO empilhável	10	Atender demanda de assentos em ambientes coletivos
	Cadeira universitária com prancheta	6	Adequação do mobiliário de salas e melhor aproveitamento do espaço
	Mesa para escritório com 2 gavetas	1	Organização do ambiente de trabalho administrativo
Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Purificador de água	1	Garantir acesso contínuo à água potável a servidores e usuários
	Longarina inox 5 lugares	10	Disponibilizar assentos coletivos resistentes e adequados para áreas de espera
Centro de Especialidades Médicas	Microcomputador	5	Reforço da infraestrutura de TI para atividades administrativas
	Impressora monocromática	4	Atendimento à demanda de impressão de documentos administrativos
	Copiadora multifuncional	1	Modernização e organização dos fluxos administrativos
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Microcomputador	2	Reforço da infraestrutura de TI da unidade
	Impressora monocromática	2	Atendimento à demanda de impressão de documentos administrativos
	Copiadora multifuncional	1	Apoio às atividades administrativas e de gestão

No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo CRAS, CREAS e demais equipamentos, as quantidades estimadas atendem à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

estruturação dos ambientes de atendimento ao público, à reposição de bens inservíveis e ao suporte às atividades administrativas e operacionais, visando atender o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o município.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	Melhoria da estrutura, atendendo ao pedido do Ministério Público, através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o município
	Aparelho celular	1	
	Ar condicionado 12.000 btu	3	
	Armário em aço montado 2 portas	2	
	Cadeira branca tipo bistrô	20	
	Cadeira giratória tipo diretor	6	
	Cadeira ISO oblongo	16	
	Copiadora multifuncional	1	
	Fragmentadora de papel	2	
	Impressora colorida	1	
	Impressora Monocromática	2	
	Kit composto por mesa e 4 cadeiras	5	
	Longarina inox 5 lugares	3	
	Microcomputador 6 núcleos	5	
	Ventilador de parede 60 cm	2	
	Ventilador de teto	2	

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as **formas usualmente adotadas pela Administração Pública para a contratação de materiais permanentes de natureza semelhante**, bem como avaliar a solução mais adequada à realidade da demanda municipal.

Para tanto, foi efetuada **pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, com a finalidade de verificar **como outros municípios vêm estruturando contratações análogas**, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e demais bens permanentes destinados às áreas de educação e saúde.

A análise das contratações disponíveis no PNCP demonstrou que as soluções mais recorrentes adotadas pelos entes públicos para esse tipo de objeto são:

- **Pregão Eletrônico com contratação imediata, e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

- **Pregão Eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços.**

Alguns editais analisados:

Edital nº 060/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE AMAPÁ

Edital nº 22/2025 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE

Edital nº 27/2025 - MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

Edital nº 15/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE

Edital nº 01/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRAVANIA

Edital nº 01/2025 - FUNDACAO JOAO PINHEIRO

Diante disso, procedeu-se à avaliação comparativa das duas alternativas, considerando as características da demanda, a recorrência das aquisições e a necessidade de atendimento de múltiplas unidades administrativas.

a) Pregão Eletrônico com contratação imediata

Vantagens:

- definição imediata do fornecedor e do quantitativo a ser contratado;
- adequada para demandas pontuais, únicas e plenamente definidas no tempo.

Desvantagens:

- menor flexibilidade para atendimento de demandas supervenientes;
- necessidade de abertura de novos processos licitatórios em caso de novas necessidades;
- risco de aquisições em quantitativos superiores ou inferiores à real demanda;
- maior impacto administrativo e operacional ao longo do exercício.

b) Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Vantagens:

- atendimento a demandas **recorrentes e variáveis**, conforme a necessidade dos órgãos participantes;
- possibilidade de contratações futuras sem necessidade de novos certames;
- maior **planejamento, padronização e racionalização das aquisições**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

- redução de custos administrativos e mitigação de contratações emergenciais;
- alinhamento com práticas amplamente adotadas por outros entes públicos, conforme verificado no PNCP.

Desvantagens:

- necessidade de planejamento prévio mais detalhado para definição dos itens e quantitativos estimados.

Após a análise comparativa, conclui-se que o **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** é a solução **mais adequada e vantajosa** para a presente contratação, uma vez que o objeto apresenta demanda contínua, distribuição entre diversas unidades e necessidade de flexibilidade quanto ao momento da aquisição. Assim, o levantamento de mercado evidenciou que a adoção do **Registro de Preços** está em conformidade com as práticas administrativas observadas no PNCP, além de atender de forma mais eficiente aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços realizada em fontes diversificadas e idôneas**, em conformidade com as boas práticas de planejamento das contratações públicas e com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do valor estimado, foram utilizados os seguintes parâmetros e bases de dados:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- **Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG**;
- **Plataforma Licitar Digital**;
- **Portal de Preços Memory**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Para fins de definição do valor estimado da contratação, foi adotado o critério da **média**, conforme demonstrado na planilha, por se mostrar o parâmetro que melhor reflete os preços praticados no mercado para objetos de natureza e especificações semelhantes.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter **referencial**, destinando-se ao planejamento da contratação e à análise de sua viabilidade, não representando obrigação de contratação integral, especialmente em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEMORY	TCE	PNCP	LICITAR DIGITAL	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Aparelho celular	1	R\$ 3.561,33		R\$ 3.798,00	R\$ 3.531,93	R\$ 3.630,42	R\$ 3.630,42
2	Ar condicionado 12.000 btu	7	R\$ 2.666,00	R\$ 2.397,48	R\$ 2.550,00	R\$ 2.846,00	R\$ 2.614,87	R\$ 18.304,09
3	Ar condicionado 30.000 btu	3	R\$ 7.003,30	R\$ 4.902,83		5807,76	R\$ 5.904,63	R\$ 17.713,89
4	Armário em aço montado 2 portas	2	R\$ 1.132,00	R\$ 780,23	R\$ 1.333,20	R\$ 1.060,00	R\$ 1.076,36	R\$ 2.152,72
5	Cadeira branca tipo bistrô	20	R\$ 72,11	R\$ 68,84	R\$ 91,66	R\$ 102,87	R\$ 83,87	R\$ 1.677,40
6	Cadeira giratória tipo diretor	23	R\$ 690,54	R\$ 527,74	R\$ 1.058,33	R\$ 1.035,66	R\$ 828,07	R\$ 19.045,55
7	Cadeira ISO oblongo	26	R\$ 109,67	R\$ 166,13		R\$ 360,00	R\$ 211,93	R\$ 5.510,27
8	Cadeira universitária com prancheta	6	R\$ 397,43	R\$ 176,24	R\$ 1.090,25	R\$ 492,61	R\$ 539,13	R\$ 3.234,80
9	Copiadora multifuncional	24	R\$ 6.798,33	R\$ 4.022,10	R\$ 4.077,00	R\$ 6.440,33	R\$ 5.334,44	R\$ 128.026,56
10	Estante reforçada de aço industrial com 5 prateleiras	4	R\$ 567,00	R\$ 350,78	R\$ 721,00	R\$ 550,00	R\$ 547,20	R\$ 2.188,78
11	Fragmentadora de papel	2	R\$ 2.022,96	R\$ 2.772,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.264,99	R\$ 4.529,97
12	Impressora colorida	1	R\$ 1.227,81	R\$ 1.502,61	R\$ 1.219,33	R\$ 1.352,72	R\$ 1.325,62	R\$ 1.325,62
13	Impressora Monocromática	7	R\$ 1.094,00	R\$ 1.428,25	R\$ 1.505,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.366,81	R\$ 9.567,69
14	Kit composto por mesa e 4 cadeiras	5	R\$ 395,00	R\$ 465,61	R\$ 1.519,61	R\$ 504,43	R\$ 721,16	R\$ 3.605,81
15	Longarina inox 5 lugares	13	R\$ 1.180,65		R\$ 1.543,68	R\$ 1.576,03	R\$ 1.433,45	R\$ 18.634,89
16	Mesa em L	3	R\$ 744,33	R\$ 726,44	R\$ 939,12	R\$ 962,50	R\$ 843,10	R\$ 2.529,29
17	Mesa para escritório com 2 gavetas	8	R\$ 453,66	R\$ 515,04	R\$ 1.115,99	R\$ 775,37	R\$ 715,02	R\$ 5.720,12
18	Microcomputador core i5 ou rayzen	96	R\$ 4.110,00		R\$ 4.605,66	R\$ 4.551,33	R\$ 4.422,33	R\$ 424.543,68
19	Microcomputador core i7	10	R\$ 4.715,00		R\$ 4.667,12	R\$ 6.422,88	R\$ 5.268,33	R\$ 52.683,33



PREFEITURA DE
JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

20	Purificador de água	1	R\$ 1.226,69	R\$ 1.019,99		R\$ 1.433,33	R\$ 1.226,67	R\$ 1.226,67
21	Ventilador de parede 60 cm	2	R\$ 312,00		R\$ 353,00	R\$ 396,52	R\$ 353,84	R\$ 707,68
22	Ventilador de teto	2	R\$ 326,00			R\$ 566,67	R\$ 446,34	R\$ 892,67

O valor estimado da contratação é de **R\$ 727.451,89** (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na **aquisição de materiais permanentes**, abrangendo equipamentos de informática, mobiliário, aparelhos de climatização e demais bens duráveis, destinados ao atendimento das demandas das áreas de **educação e saúde** do Município, incluindo unidades escolares, centros administrativos, Hospital Municipal, UPA, Centro de Especialidades Médicas, CAPS e UAITEC.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, permitindo à Administração registrar preços para futuras aquisições, com contratações realizadas conforme a efetiva necessidade dos órgãos participantes, durante a vigência da Ata, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, com recebimento provisório e definitivo, após verificação da conformidade técnica e funcional dos bens, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira integrada às necessidades identificadas, promovendo **eficiência administrativa, planejamento das aquisições, economicidade e melhoria da infraestrutura pública**, em consonância com o interesse público e com as boas práticas observadas na Administração Pública.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, pelo princípio do parcelamento, o objeto com os itens divisíveis deve ser observado a viabilidade da divisão em lotes ou itens, conforme alínea "b"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

do inciso V c/c § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em ITENS.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação proposta, a Administração pretende promover a **modernização da infraestrutura** das áreas de educação e saúde, incluindo a UAITEC, mediante a substituição de materiais permanentes obsoletos, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** permitirá maior **planejamento, flexibilidade e racionalização das aquisições**, reduzindo contratações emergenciais e custos administrativos, além de possibilitar aquisições conforme a efetiva necessidade das unidades.

Espera-se, ainda, **economicidade na aplicação dos recursos públicos**, melhoria da gestão patrimonial e **continuidade dos serviços públicos essenciais**, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda, da mesma forma não haverá necessidade de licitações interdependentes para viabilizar a contratação.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pinheiro, 23 de dezembro de 2025.

Thiago Henrique Soares de Noronha

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações